

**A ASPPAPE CONVOCA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DIA 29 DE JULHO DE 2019**

**ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS**

**CIVIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ASPPAPE**

**CNPJ.: 12.859.385/0001-26**

A Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Civis do Estado de Pernambuco, por seu Presidente Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e Parágrafo Primeiro do Art. 4º do Estatuto da Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Civis do Estado de Pernambuco, convoca todos os peritos papiloscopistas associados e os concursados associados aprovados no cargo de perito papiloscopista, em pleno gozo dos direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária **a realizar-se no salão principal do Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, localizado na Rua da Aurora, nº1633, Santo Amaro, Recife-PE, no dia 29 de julho de 2019, segunda-feira, às 18h00, em primeira convocação ou às 18h30, em segunda convocação para deliberar sobre as providências para o cumprimento das exigência elencadas no despacho da Juíza de Direito do dia 11 de julho de 2019 referente ao processo nº 0051944-77.2018.8.17.2001 da 2º Vara da Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ação ordinária impetrada pela ASPPAPE, no sentido de autorizar expressamente de forma detalhada cada pedido já elencado na petição inicial e na tutela provisória incidental e posteriormente conforme solicitado adequar todos os pedidos ao art. 327, inciso I do CPC.**

Recife, 24 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza

Presidente

Carlos Eduardo Maia Lucena de Souza  
ASPPAPE  
PRESIDENTE